



PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitação

PROC. 3353/2019 – CONVITE 008/2019 – ATA DA 2ª SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇO”**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de obras de reforma na Casa de VIDRO José de Dome- Centro, no Município de Arraial do Cabo através da modalidade carta convite, regida pelo tipo menor preço global.

A presente licitação está sendo transmitida ao vivo na página oficial da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na rede social Facebook, visando dar mais transparência e possibilitar controle social dos procedimentos licitatórios, conforme determina o Decreto Municipal 2.670/18.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Amanda da Matta Berger, Carlos Alberto Dezouzar Grillo e Maria Nazareth de Oliveira Sanchez, sob a presidência da primeira e como representante da Secretaria de Educação o Senhor Ives dos Santos Martins Pereira.

As empresas **NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO** e **ILUMICITY SERV. DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, ELET. E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, VERGA SERVIÇOS EIRELI, DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI, F.A BARDOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** retiraram edital para participar deste procedimento licitatório, conforme recibos.

Protocolaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA as empresas **ILUMICITY SERV. DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, ELET. E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, representada pelo Senhor Paulo Sérgio da Mota, **VERGA SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Senhor Tancredo dos Anjos Vieira Filho, **DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI**, representada pela Senhor Mauro Pereira da Costa, **NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO** representada pela Senhora Lilian Marcia dos Santos Peixoto de Jesus e **F.A BARDOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Senhor Felipe de Oliveira Pereira.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que as empresas **ILUMICITY SERV. DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, ELET. E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI, NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO** e **F.A BARDOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentaram toda a documentação exigida no edital sendo declaradas HABILITADAS. A empresa **VERGA SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou o Atestado Técnico conforme solicitado no Item 7.7.5 do Edital sendo declarada INABILITADA.

A Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Abertos os envelopes dos preponentes habilitados, foram evidenciados os seguintes valores globais:

DESCRIÇÃO	DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI	F.A BARDOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	ILUMICITY SERV. LTDA	NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Execução dos serviços de obras de reforma na Casa de VIDRO José de Dome- Centro	R\$63.365,93	R\$52.199,87	R\$53.287,84	R\$51.496,65



PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Compras e Licitações


Comissão Permanente de Licitação

Ato contínuo, depois de rubricadas, conferidas e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que atendem aos itens 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9 do Edital da **Carta Convite 008/2019** e estão aptas a submeter-se ao julgamento.


Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** a Proposta da empresa **NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO** por ter apresentado menor valor conforme preços acima.





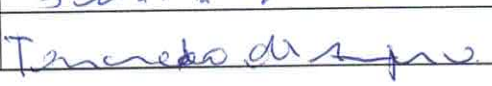
A presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação a ser constada em ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.


Maria Nazareth de Oliveira Sanchez
Membro CPL


Carlos Alberto Dezouzar Grillo
Membro CPL


Amanda da Matta Berger
Presidente CPL

Ives dos Santos Martins Pereira Representante da Secretaria de Educação	
ILUMICITY SERV. DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, ELET. E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	
DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI	
NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
F.A BARDOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,	
VERGA SERVIÇOS EIRELI	